



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

<b>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> ANDIRÁ - PR <b>HERMAS EURIDES BRANDÃO</b> TITULAR	MATRÍCULA	FOLHA	 RÚBRICA
	=5.493.-	=01.-	
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL			

CNM 080721.2.0005493-81

DATA:- 29 de Junho de 1.987.-

IMÓVEL:- "O lote de terras sob o nº 07 (SETE) da quadra nº 15 (QUINZE), da gleba nº 01 (UM), da Vila Sermanto, nesta cidade e comarca de Andirá, Pr., sendo 9,85 metros de frente por 28,50 metros ditos da frente aos fundos -- (9,85 x 28,50 ms.), confrontando-se pela frente com a rua Mauro Cardoso de Oliveira, pelo lado direito do terreno com o lote nº 08, pelo lado esquerdo com o lote nº 07/0 e aos fundos com o lote nº 06, sem benfeitorias".-

PROPRIETÁRIO:- MILTON CAVALHEIRO-CPF/MF.nº 024.055.559-72 e Id.RG.nº 1.251.077, brasileiro, solteiro, maior, escriturário, residente e domiciliado à rua Mato Grosso, nesta cidade e comarca de Andirá, Pr.-

REGISTRO ANTERIOR:- T-7.350 fls. 197 do livro 3-"I".-Andirá, Pr.-Dou fé.-Eu O Oficial Designado.-

R-1 - 5.493 - Prot. 18.812.- Nos termos da Escritura Pública de Venda e -- Compra de 29 de Junho de 1.987, lavrada nas notas do Tabelionato local, Lº 71 fls. 598/599, o imóvel acima Matriculado foi adquirido pelo senhor -- "FLÁVIO LUIZ FERIATO"-CPF/MF.nº 464.283.059-68 e Id.RG.nº 3.145.205-8, -- brasileiro, do comércio, casado no regime de comunhão Parcial de Bens com -- dona REGINA APARECIDA PEREIRA FERIATO-Id.RG.nº 3.131.233, Economizária, bra -- sileira, residentes e domiciliados à rua Mauro Cardoso de Oliveira, nesta -- cidade de Andirá, Pr., por compra feita de MILTON CAVALHEIRO, acima qualifi -- cado, pelo preço de Cz\$50.000,00 (CINCOENTA MIL CRUZADOS).- Condições:-Não -- há.- Custas:-Cz\$81,80 + CPC Cz\$44,09 + F.P. Cz\$167,54.- O referido é ver -- dade e dou fé.- Andirá, 29 de Junho de 1.987.- Eu O Oficial Designado.-

R-2 - 5.493 - Prot. 19.315.- Por Contrato de Instrumento Particular de Mú -- tuo com obrigações e Hipoteca de 29 de Junho de 1.987, celebrado nesta ci -- dade, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus §§ da -- Lei 4.380 de 21 de Agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de Ju -- nho de 1.966, o imóvel acima Matriculado foi dado em primeira e especial -- hipoteca sem concorrência de terceiros pelos devedores FLÁVIO LUIZ FERIATO -- CPF/MF.nº 464.283.059-68, Id.RG.nº 3.145.205-8 e Tit. Eleitoral nº 163352 -- 60604 57ª Z.E./PR., do comércio, e sua mulher dona REGINA APARECIDA PEREI -- RA FERIVATO-CPF/MF. 453.675.749-04, Id.RG.nº 3131233-7/SSP-PR e Tit. Elei -- toral nº 16335300698/57ª ZE-PR., brasileiros, residentes e domiciliados -- nesta cidade, à credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição Finan -- ceira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de -- direito privado, CGC/MF. 00.360.305/0001-04, por sua filial do Paraná, a -- gência desta cidade, sendo o valor da dívida de Cz\$550.000,00 (Quinhentos -- e cinquenta mil cruzados) equivalentes a 1.771,16542 OTN.- Sendo o valor -- da Garantia de Cz\$1.424.580,00 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e quatro -- mil, quinhentos e oitenta cruzados) equivalentes a 4.587,57607 OTN. Plano -- Reajuste/Bist. Amortização: PES/CAT - PRICE. Taxa anual de juros Nominal -- 09,00 % e Efetiva 09,38060%.- Época de reajuste das prestações Segundo mês -- subsequente ao reajuste salarial da categoria profissional do devedor.- En -- cargo Inicial total de Cz\$6.506,67.- Destino do Mútuo e Prazo para término -- das Obras: Destino-se o mútuo para o término da construção de uma casa re -- sidencial em alvenaria, com a área total de 165,50 m2. Prazo de 4 meses. / -- Nº de Prestações:- 240.- Com as demais cláusulas e condições do contrato -- ora em registro.- Custas:- Cz\$1.227,60 + CPC Cz\$61,38 + F.P. Cz\$233,24.- O -- referido é verdade e dou fé.- Andirá, 20 de Novembro de 1.987.-Eu, O Oficial Designado.-

AV-3 - 5.493 - Prot. 19.316.- Proceda-se a esta averbação nos termos do -- requerimento feito ao titular deste Cartório, datada de hoje, apresentado -- pelo senhor FLÁVIO LUIZ FERIATO, acima qualificado, para constar que no imó -- vel acima Matriculado foi edificado um prédio de alvenaria, proprio para -- residência, coberto com telhas, com dois pavimentos, com a área total de -- 165,505 m2 de área construída, conforme prova as Certidões nºs 068/87 e -- 069/87 expedidas em 27 de Outubro de 1.987, pela Prefeitura Municipal loc -- cal; e as Certidões Negativas de Débitos (CND) sob nºs 665185 expedida em -- 30-10-1987 e 599213 expedida em 17-11-1987 ambas pela agência do IAPAS da -- cidade de Jacarezinho, Pr.- Custas:- Cz\$74,40 + CPC Cz\$3,72 + F.P. Cz\$14,13 -- Dou fé.- Andirá, 23 de Novembro de 1.987.-Eu, O Oficial -- Designado.-



**AV-4 - 5.493 - Prot. 40.297.-** Data:- 23-08-2002.- **Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças de 19 de agosto de 2002, pelos dirigentes da Caixa Economica Federal CEF., agência de Bandeirantes, Pr., apresentado a este Cartorio, pela devedora Regina Aparecida Pereira Feriato, com firmas reconhecidas, para que o R-2M-5.493, acima, fique cancelado e considerado inexistente visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito Custas: 630,00 VRC = R\$45,35.- O referido é verdade e dou fé.- Andirá, 23 de Agosto de 2002.-Eu, *[Assinatura]*, O Oficial Designado.-**

**R-5 - 5.493 - Prot. 41.102.-** Data:- Nos termos do Formal de Partilha de 03 de dezembro de 2002, expedido pelo M.M. Juiz de Direito Designado desta Comarca de Andirá, Pr. Dr. Roberto Arthur David, extraído dos Autos sob o nº 301/2002, de Divorcio Consensual, requerido por REGINA APARECIDA PEREIRA FERIATO e FLÁVIO LUIZ FERIATO, Cartório Cível, Família e Anexos local, o imóvel constante da presente matrícula avaliado em R\$42.447,48 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos) foi atribuído à cônjuge virago "REGINA APARECIDA PEREIRA" -cpf/mf. 453.675.749-04 e C.I.RG. 3.131.233-7-Pr., brasileira, divorciada, bancária, residente e domiciliada à rua Mauro Cardoso de Oliveira nº 187, nesta cidade.- Custas: 4.312,00 VRC = a R\$323,40 + CPCR\$3,50.- EMITIDO DOI POR ESTE CARTORIO O referido é verdade e dou fé.- Andirá, 11 de Dezembro de 2002.-Eu *[Assinatura]*, O Oficial Designado.-

**R-6 - 5.493 - Prot.- 43.780.-** Data:29-11-2.004.-**TRANSMITENTE:-"REGINA APARECIDA PEREIRA"**, acima qualificada.- **ADQUIRENTE:- "NELSON PEREIRA"**, CPF/MF—001.610.919-04 e C.I/RG- 543.595-/Pr., brasileiro, agricultor, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da lei 6.515/77, no dia 29-10-1960, com **ALINDA CORDEIRO PEREIRA**, portadora da C. I. RG. 3.959.886-8/Pr., residente e domiciliado nesta cidade, à rua Mauro Cardoso de Oliveira n. 197, O imóvel objeto desta matrícula, foi transmitido através da Escritura Pública de Venda e Compra de 24 de Novembro de 2.004, lavrada na Serventia de Notas e Protestos "ZANONI" desta cidade, L-116, Fls-007, pelo Escrevente Juramentado Sr. Fábio Pinto.-**VALOR:-** R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pagável da forma seguinte; R\$20.000,00 no ato da lavratura da escritura ora em registro e o restante de R\$25.000,00, representada por uma nota promissória com vencimento em 30 de abril de 2005.- **CONDIÇÕES:-** Não Há.- **EMITIDO DOI PELO NOTARIAL.- CUSTAS:-**4312VRC = à R\$452,76 +CPC R\$4,90.-**Obs:-** Foram apresentados guia Ref. Pg. ITBI de R\$900,00 em 26-11-2004 na tes. Da pref. Munic. Local.-**FUNREJUS** no valor de R\$90, pg.em 26-11-04 na ag.Itau-local no ato da lavratura da escritura ora em registro.- **Certidão Negativa de Impostos Municipais nº 411/04 exp. em 29-11-04 pela Pref. Munic. Local.-**O referido é verdade e dou fé.- Andirá, 29 de dezembro de 2.004.-Eu, *[Assinatura]*, O Oficial Designado.-

**R-7 - 5.493 - Prot.45.476.-**Data:23.03-2.006.- **TRANSMITENTES:- NELSON PEREIRA** e sua mulher **ALINDA CORDEIRO PEREIRA**, cpf/mf. 011.610.919-04, acima qualificados.- **ADQUIRENTE:- "AMÉLIA ALVES TEIXEIRA ZAMBRZCKI"**- CPF/MF. 024.055.129-04 e c. i. rg. 438.377/PR, brasileira, viúva, professora aposentada, residente e domiciliada na rua Santa Catarina, n. 212, nesta cidade.- O imóvel objeto desta Matrícula foi transmitido através da escritura Pública de Venda e Compra de 22 de Março de 2.006, lavrada na Serventia de Notas e Protestos "ZANONI" Lº 119, fls. 129, pelo escrevente juramentado Fabio Pintto.-**VALOR:-** R\$50.000,00 (cincoenta mil reais).-**CONDIÇÕES:** Não há.- **Obs.Imp. Inter-Vivos pg.conf.guia de R\$1.000,00 ref.2% em 22.3-2006,na ag.do Itau-local, Funrejus pg.conf.guia de R\$100,00 pg. em 22-3-06 na ag.Itau-local.-** , Certidão Negativa n.411/2004 exp.em 29.11.061 Pref.Mun.Local, DOI - Declaração sobre Operação Imobiliária emitida pelo Notarial.- **CUSTAS:** 4312 VRC - a R\$452,76 + CPC R\$4,90.- O referido é verdade e dou fé.- Andirá, 23 de Março de 2006-Eu, *[Assinatura]*, (Osmar Zanoni, Oficial Designado.-

**R-8 - 5.493 - Prot. 62.025** em 26-03-2.014.- **PARTILHA.-TRANSMITENTE.-** (Espolio) de **AMELIA ALVES TEIXEIRA ZAMBRZYCKI**, RG nº C.I. 438377/PR, CPF/MF nº 024.055.129-04, Brasileira, viúva, professora aposentada, residente e domiciliada na rua Santa Catarina n. 212, nesta cidade .- **ADQUIRENTES:-1)- JOÃO HENRIQUE TEIXEIRA HATORI**, RG nº C.I. 158.108/SSP/PR e CPF/MF nº 738.851.009-59, brasileiro, cirurgião dentista, casado, residente e domiciliado na rua Mauro Cardoso de Oliveira n. 187, nesta cidade, casado(a) pelo Comunhão parcial de bens, com **VIVIANE**



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

ANDARA - PR  
**OSMAR ZANONI**  
 OFICIAL DESIGNADO  
**KLEBER A. C. GODOI**  
 ESCRIVENTE  
**BEL. OSMAR H. S. ZANONI**  
 ESCRIVENTE SUBSTITUTO

MATRÍCULA

5.493

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

DATA 29 de JUNHO de 1.987.-

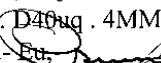
**MILANI TEIXEIRA HATORI**, RG nº C.I. 6.357.216-0/SSP/PR, e CPF/MF nº 022.758.389-29, Brasileira, professora, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme assento de casamento n. 3283 do Reg.C.de Andira.Pr.. residente e domiciliada na rua Mauro Cardoso de Oliveira n. 187.nesta cidade.  
**RENUNCIANTES:- BETTY ALVES TEIXEIRA HATORI**, RG nº C.I. 213.264/SSP/PR, e CPF/MF nº 024.058.819-34, Brasileira, viuva nos termos da averbação no assento de casamento n. 004 do Reg.C.de Andira.Pr.. aposentada, residente e domiciliada na rua Santa Catarina. 212. nesta cidade:**LEONOR TEIXEIRA MEHLMANN**, RG nº C.I. 1.015.874/SSP/PR e CPF/MF nº 497.467.669-53, Brasileira, divorciada nos termos da averbação no assento de casamento sob n. 2524 do Reg.C.de Andira.Pr., residente e domiciliada na rua Santa Catarina 212. nesta cidade.- O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA. foi transmitido através da Escritura Publica de Inventario e Partilha do espólio de Amelia Alves Teixeira Zambrzycki, lavrada na serventia de Notas e Protestos "ZANONI" desta cidade, livro 154-N, fls. 111/115, pelo tabelião Substituto João Zanoni Junior.-VALOR:-R\$110.000,00 ( cento e deis mil reais).- **CONDIÇÕES:-** Não há.- **EMITIDO DOI** - Custas.-4.3123 VRC = R\$676,98-**OBS:-** Foram apresentados os segts.docts.a) Guia ref.ao PGT.ITCMD CONF, **DECLARAÇÃO N. 201300057141-8 E GUIAS SOB OS NS. SEFA 2013 1206 1010 5466 2013 1206 1010 4060 2013 1206 1010 4775** no valor de R\$11.013.412 cada uma, pagas em 12-12-133 na ag.do Banco Brasil local.- -b) Foi apresentado Certidão Positiva com efeito negativo de tributos municipais n. 1527/13 expedida pela Prefeitura Municipal local.-em 30-9-13, c)Certidão Negativa de Feitos Ajuizados expedida pelo Cartório do Distribuidor desta cidade.em 15-09-2013-d) Guia reg.ao pagt. Taxa de Funrejus sob o numero 12076008900005772 no valor de R\$817,80 pg em 17/12/13 Banco Brasil local. demais certidões da receita estadual, receita Federal e justiça do trabalho que constam da escritura ora em registro.- -O referido é verdade e dou fê.- Andirá, 26 de Março de 2014.-Eu, (Osmar Zanoni Oficial Designado).-

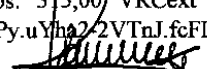
**R-9/M-5.493:** Protocolo. nº. 63.979 de 06 de Janeiro de 2015.-Alienação Fiduciária.- **DEVEDORES/FIDUCIANTES:-"JOÃO HENRIQUE TEIXEIRA HATORI"**, e sua mulher **VIVIANI MILANI TEIXEIRA HATORI**, acima qualificados.-**CREDOR/FIDUCIARIO:-BANCO DO BRASIL S.A.** sociedade de economia mista, com sede em Brasília, por sua agencia desta cidade, prefixo 0891-5 inscrita no CNPJ 00.000.0000/1164-91.- Em garantia do pagamento da divida e de todas as obrigações contratuais ou legais, o Devedor, aliena ao Credor, em caráter Fiduciário o imóvel objeto da presente Matrícula, nos termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Publica de Operação de Empréstimo com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de imóvel em garantia, e de outras avenças, n.089.106.697, nesta cidade, com força da escritura publica com base na Lei 9.514/ 1997.- Finalidade do Contrato a finalidade do presente contrato é a contratação da presente operação de empréstimo com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia bem imóvel.-Valor da Avaliação para fins de seguro e Leilão extrajudicial: Valor total R\$300.000,00 (trezentos mil reais), **VALOR TOTAL DO PRESENTE EMPRÉSTIMO:** valor total do empréstimo a ser liberado ao devedor: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).-Valor do IOF projetado R\$1.313,41 (um mil, trezentos e treze reais e quarenta e um centavos);**CONDIÇÕES DO EMPRÉSTIMO:** nr. de prestações mensais 178 (cento e setenta e oito); dia do mês destinado para vencimento das prestações mensais 15; Sistema de Amortização do Empréstimo PRICE; Data de vencimento da primeira prestação 15/03/2015; **PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO** 16/02/2015 a 15/10/2029; Taxa de Juros 22,08%aa nominal; 24,45% ao ano efetiva 1,84%ao mês efetiva; Juros renumeratorios na inadimplência Juros de mora 1%ao ano, Multa moratória 2%; Valor total da Primeira Prestação na data da assinatura do contrato R\$1.438.09 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e nove centavos).-Com as demais cláusulas constantes do titulo ora em registro.- **CUSTAS:-2156VRC = à R\$360,05.**-Foi apresentado as seguintes Certidões:Certidão negativa n.3253/2014 e 3254/2014 emitida pela Vara do Trabalho de Bandeirantes,PR em 5-12-14; Certidão Negativa de distribuição cível, emitida em 03-12-14,pelo Cartorio Distribuidor e Anexos Local; Certidão Negativa de debito relativo aos tributos federais e a divida ativa da união BFE1.0383.F8EB.8EF3 e 2736.2D26.0523.6C57 emitidas em 10-12-14 via internet; cujo contrato acha-se arquivado neste Cartorio na pasta de n.78.-O referido é verdade e dou fê.-Andirá, 06 de Janeiro de 2015.-

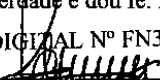
CNS 080721.2.0005493-81




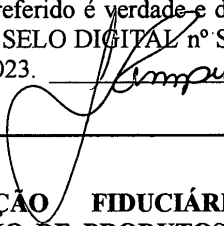
Eu  (Bel. Osmar H.S. Zanoni) Escrevente Substituto.

**AV-10/M-5.493:** Protocolo. nº. 66.983 de 19-02-2016.- Cancelamento Alienação Fiduciária.- Procedese esta averbação nos termos de Instrumento de Cancelamento de Registro de Alienação Fiduciária, celebrado em 17-02-2016, nesta cidade, pelo gerente Geral U.N. do Banco do Brasil S.A., agencia desta cidade, Sr. Aristides Schiochet Junior, apresentada a este Cartorio pelo devedor Fuiduciário João Henrique Teixeira Hatori, acima qualificado, com firmas reconhecidas, para que o R-9/M-5.493, acima, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter devedor fiduciante ter solvido a totalidade de seu débito, liberando o imóvel da alienação fiduciária, cuja carta acha-se arquivada neste Cartorio.-Custas.630,00 VRC =R\$95,63.- SELO DIGITAL Nº 7GIxO.D40uq.4MMng. Controle: zMKLp.vF3d O referido é verdade e dou fé.- Andirá, 19 de Fevereiro de 2016.-  (Osmar Zanoni) Oficial Designado).

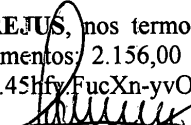
**AV-11/M-5.493:** Protocolo nº 80.476, de 22 de Março de 2022. **QUALIFICAÇÃO OBJETIVA.** Averba-se na presente matrícula, nos termos do requerimento do apresentante **JOÃO HENRIQUE TEIXEIRA HATORI**, brasileiro, casado, clínico geral, residente e domiciliado na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº187, Vila Sarmento, neste município de Andirá/PR, RG .158.108 SSP/PR, CPF/MF nº 738.851.009-59, acompanhada da Certidão Municipal datada de 21 de março de 2022, os dados identificadores do imóvel, nestes termos: **1) Inscrição Imobiliária nº 01-04-015-0060-0280.001.** FUNREJUS no valor de R\$19,37, recolhido no dia subsequente à prática do ato. Emolumentos: 315,00 VRCext = R\$77,49. FUNDEP = R\$3,87. ISSQN = ISS R\$2,32. SELO DIGITAL Nº FN31V.2vqPy.uYha2-2VTnJ.fcFD9, no valor de R\$5,95. O referido é verdade e dou fé. Andirá-PR, 24 de Março de 2022.  Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

**R-12/M-5.493:** Protocolo: 80.467, de 21 de Março de 2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. DEVEDOR/FIDUCIANTE: JOÃO HENRIQUE TEIXEIRA HATORI**, brasileiro, casado, clínico geral, residente e domiciliado na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº187, Vila Sarmento, neste município de Andirá/PR, RG .158.108 SSP/PR, CPF/MF nº 738.851.009-59. **AVALISTA: VIVIANI MILANI TEIXEIRA HATORI**, brasileira, casada, diretora administrativa, residente e domiciliada na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº187, Vila Sarmento, neste município de Andirá/PR, RG . 6.357.216-0 SSP/PR, CPF/MF nº **022.758.389-29.** **CREDORA/FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, nº 780, Centro, no Município de Cambará/PR. **FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C20230724-3**, emitida em 21 de março de 2022, no Município de Andirá/PR. **VALOR: R\$258.659,00** (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais). **QUANTIDADE DE PARCELAS: 120** (cento e vinte) prestações mensais. **CRITÉRIOS DE DETERMINAÇÃO/VALOR DA PARCELA:** cada uma no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, acrescida dos encargos, conforme descrito na Cédula. **VENCIMENTO DA 1ª PARCELA: 20/06/2022** (vinte de junho de dois mil e vinte e dois). **VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA: 20/05/2032** (vinte de maio de dois mil e trinta e dois). **ENCARGOS FIXADOS:** (calculados com base na remuneração acumulada dos CDI's do período, acrescidos de) juros à taxa efetiva de 33,703739% a.a. (trinta e três inteiros, setecentos e três mil, setecentos e trinta e nove milionésimos por cento ao ano), ou 2,45% ao mês. **DESTINAÇÃO DO CRÉDITO:** O crédito deferido destina-se ao financiamento pessoal. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Andirá/PR. **CONDIÇÕES:** as demais constantes da cédula integrada por 14 (catorze) páginas. **OBJETO DA GARANTIA: Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o **IMÓVEL desta matrícula**, avaliado em R\$670.251,51 (seiscentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), transferindo à credora a propriedade resolúvel do mesmo. Apresentada a declaração dos proprietários que não estão vinculados à Previdência Social, datada de 21 de março de 2022. Consultada a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultando na(s) Certidão(ões) Negativa(s) nº 8f00.4c64.2fd7.5d76.762a.4461.f7bb.9bf6.0f9b.3757, em nome do(s) transmitente(s)/alienante(s), expedida(s) em 24/03/2022. Isento do **FUNREJUS**, nos termos do item 13 da Instrução Normativa nº 02/99. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 2.156,00 VRCext = R\$530,38. FUNDEP = R\$26,52. ISSQN = ISS R\$15,91. SELO DIGITAL Nº FN31V.2vqPy.uYaa2-2VsUQ.fcFD9, no valor de R\$5,95. Andirá/PR, em 24 de Março de 2022.  Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

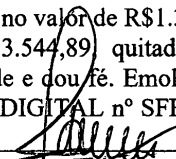


SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDIRÁ - PR	MATRÍCULA	FICHA	RÚBRICA
EDMUNDO DOS SANTOS NETO - Oficial Suéli Cristini Rempel - Esc. Substituta Willian Gustavo Duarte - Escrevente Ricardo Alvarez - Escrevente	5.493	03	
<b>LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL</b>			
<b>DATA: 29/06/1987</b>			
<p><u>Av.13/M-5.493</u>, de 09 de maio de 2023. Protocolo nº 83.178, de 08/05/2023. <b>CANCELAMENTO (R.12)</b>. A requerimento do apresentante JOÃO HENRIQUE TEIXEIRA HATORI, acima qualificado, datado de 08 de maio de 2023, acompanhado do Termo de Cancelamento de Garantia firmado em 05 de maio de 2023 pelo <b>COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP</b>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, nº 780, centro, no município de Cambará/PR, representado(a) por Gisele Viola de Freitas Aguiar, cuja assinatura foi devidamente reconhecida, averba-se o <b>CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária em Garantia</b> existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor da instituição financeira credora, acima nominada, conforme <b>R.12-M.5.493</b>, liberando-o deste ônus, documentos estes que ficam arquivados neste Serviço. Isento de FUNREJUS na forma do item 4 da alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 630,00 VRCext = R\$154,98. FUNDEP = R\$7,74. ISSQN = 4,64. SELO DIGITAL nº SFR12.T5Ejv.Mrccw-MPNfF.FN31q, no valor de R\$8,00. Andirá, 09 de maio de 2023.  Suéli Cristini Rempel, Escrevente Substituta.</p>			
<p><u>R.14/M-5.493</u>, de 17 de maio de 2023. Protocolo: 83.170, de 05/05/2023. <b>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. DEVEDORES/FIDUCIANTES: 3 IRMÃS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA</b>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 44.783.294/0001-40, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 436, centro, no município de Cornélio Procopio/PR, representado por sua sócia VIVIANI MILANI TEIXEIRA HATORI, brasileira, casado, diretora administrativa, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 212, , no município de Andirá-PR, RG 6.357.216-0 SSP/PR,CPF 022.758.389-29. <b>INTERVENIENTES GARANTIDORS/AVALISTAS: JOÃO HENRIQUE TEIXEIRA HATORI</b>, clínico geral, RG nº .158.108 SSP/PR, CPF/MF nº 738.851.009-59, e sua (eu) esposa(o) <b>VIVIANI MILANI TEIXEIRA HATORI</b>, diretora administrativa, RG 6.357.216-0 SSP/PR, CPF/MF nº.022.758.389-29, casados sob o regime de regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Santa Catarina, nº 212, no município de Andirá/PR. <b>CREDORA/FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP</b>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, nº 780, centro, no município de Cambará/PR. <b>FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C30231323-7</b>, emitida em 27 de abril de 2023, no Município de Andirá/PR. <b>VALOR: R\$410.403,53</b> (quatrocentos e dez mil e quatrocentos e três reais e cinquenta e três centavos). <b>QUANTIDADE DE PARCELAS: 01</b> (uma) prestação anual. <b>CRITÉRIOS DE DETERMINAÇÃO/VALOR DA PARCELA:</b> o valor total, acrescido dos encargos, conforme descrito na Cédula. <b>VENCIMENTO DA PARCELA:</b> vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e três (22/11/2023). <b>ENCARGOS FIXADOS:</b> juros à taxa efetiva de 31,373450% (trinta e um inteiros, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta centésimos de milésimo por cento). <b>DESTINAÇÃO DO CRÉDITO:</b> O crédito deferido destina-se a abertura de crédito. <b>PRAÇA DE PAGAMENTO:</b> Andirá/PR. <b>CONDIÇÕES:</b> as demais constantes da cédula integrada por 17 (dezesete) páginas. <b>OBJETO DA GARANTIA:</b> Em <b>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA</b>, para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o <b>IMÓVEL desta matrícula</b>, avaliado em: R\$670.251,51, transferindo à credora a propriedade resolúvel do mesmo. Apresentada a Negativa de Débitos Federais e à Dívida Ativa da União nº 8BAA.1BB8.5573.F546, válida até 05/11/2023 e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Federais e à Dívida Ativa da União nº1252.BB97.8216.39F7, válida até 13/11/2023. Consultada a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultando na(s) Certidão(ões) Negativa(s) nº b144. dba6. de81. 3978. 86b6. c288. 62f7. a1cf. 9db8. e0e8 e f62a. d63b. 59c9. c868. e723. 230c. 2209. 61a9. fbc4. aec9, em nome do(s) alienante(s), expedida(s) em 17/05/2023. Isento do</p>			



**FUNREJUS**, nos termos do item 13 da Instrução Normativa nº 02/99. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 2.156,00 VRCext = R\$530,38. FUNDEP = R\$26,51. ISSQN = 15,91. SELO DIGITAL nº SFR12.45hf.FucXn-yvOfo.FN31q, no valor de R\$8,00. Andirá/PR, em 17 de maio de 2023.  Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

**Av.15/M-5.493**, de 18 de março de 2024.

Protocolo nº. 84.988 de 08/03/2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. A requerimento do(a) credor(a) fiduciário(a) adiante qualificado(a), datado de 07 de março de 2024, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do(a) **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, nº 780, centro, no município de Cambará/PR, em virtude de ter transcorrido o prazo previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo dispositivo legal, muito embora tenha(m) o(s) fiduciante(s) sido pessoalmente intimado(s) para tanto, tudo de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Não Purga da Mora, datada(s) de 28 de fevereiro de 2024, bem como dos documentos arquivados neste Serviço, vinculados à Prenotação nº 84.754. Conforme declarado pelo(a) credor(a) fiduciário(a), o valor do saldo devedor atualizado alcança a importância de R\$593.278,85 (quinhentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), sendo atribuído pelo Município de Andirá-PR o valor venal do imóvel de R\$677.244,30. Recolhida guia do FUNREJUS nº 14000000010201210-0, no valor de R\$1.354,49, quitada em 11/03/2024. Recolhida a guia do ITBI nº 81/2024 no valor de R\$13.544,89 quitada em 06/03/2024. EMITIDA A DOI NO PRAZO REGULAMENTAR. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 2.156,00 VRCext = R\$597,21. FUNDEP = R\$29,8605. ISSQN = 17,9163. SELO DIGITAL nº SFR12.C5Hvv.RGc9j-AT3fc.FN31q, no valor de R\$8,00. Andirá, 18 de março de 2024.  Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.



Continuação da pág. anterior

Certifico, a pedido da parte interessada, nos termos do §1º do art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula nº 5.493 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 080721.2.0005493-81, deste Serviço, e reflete a situação jurídica atualizada do imóvel.

O referido é verdade e dou fé.  
Andará/PR, em 18 de março de 2024.  
Assinado Digitalmente

Emolumentos:

07 Buscas: cada 10 (dez) anos....R\$ 00,00  
01 Selo Funarpen:.....R\$ 00,00  
01 Certidão de Inteiro Teor:.....R\$ 00,00  
ISS:.....R\$ 00,00  
FUNREJUS:.....R\$ 00,00  
FUNDEP:.....R\$ 00,00  
Total Geral:.....R\$ 00,00



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: **08.072-1**  
e o código de verificação do documento: **4R6JB4**  
Consulta disponível por 30 dias

